



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 46680 /20 12 Folha 2/

2. AGENDAS: 01 [ ] FEAM 02 [ ] IEF 03 [ ] IGAM Hora: 16:30 Dia: 25 Mês: Julho Ano: 2012

3. Motivação: [ ] Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/CRH [X] Rotir

4. Finalidade  
FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [X] Outro  
IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [ ] Outro  
IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

01. Atividade: Reativa Beneficiamento de Minério de Ferro 02. Código: \_\_\_\_\_ 03. Classe: \_\_\_\_\_ 04. Porte: \_\_\_\_\_  
05. Processo nº: 211/1991 06. Órgão: \_\_\_\_\_ 07. [ ] Não possui processo  
08. [X] Nome do Fiscalizado: VALE S.A. Mina do Pico 09. [ ] CPF 10. [X] CNPJ: 33.592.510/0044-94  
11. RG: \_\_\_\_\_ 12. CNH-UF: \_\_\_\_\_ 13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral: \_\_\_\_\_  
14. Placa do veículo - UF: \_\_\_\_\_ 15. RENAVAM: \_\_\_\_\_ 16. Nº e tipo do documento ambiental: \_\_\_\_\_  
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): VALE S.A. Mina do Pico 18. Inscrição Estadual - UF: \_\_\_\_\_  
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: Rua Antonio de Albuquerque 20. Nº / KM: 271 21. Complemento: 9º andar  
22. Bairro/Logradouro: Funcionários 22. Município: Belo Horizonte 24. UF: MG  
25. CEP: 310.112-0110 26. Cx Postal: \_\_\_\_\_ 27. Fone: (31) 31916.2282 28. E-mail: christiane.malthiros@vale.com

6. Local da Fiscalização  
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: Fazenda Cata Branca  
02. Nº. / KM: s/n 03. Complemento: \_\_\_\_\_ 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: Zona Rural  
05. Município: Itabirito 06. CEP: 315.450-000 07. Fone: (31) 31215.4974  
08. Referência do local: \_\_\_\_\_

Geográficas	DATUM [X] SAD 69 [ ] Córrego Alegre	Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Planas UTM	FUSO 22 23 X 24	X=611581010	(6 dígitos)		Y=71716146110	(7 dígitos)	

10. Croqui de acesso



01. Assinatura do Agente Fiscalizador \_\_\_\_\_ 02. Assinatura do Fiscalizado [Signature]

Em fiscalização realizada na Mina do Pico para verificação da condição atual das estruturas Barragem Maravilhas I, Dique Cata Branca, temos a relatar:

① Barragem Maravilhas I: De acordo com a análise da auditoria realizada no ano de 2011 a estrutura enquadra-se na CLASSE II, no entanto verifica-se que o auditor não considerou a existência de instalações à jusante caracterizada pela Barragem Maravilhas II, também não foi considerado o critério de ocupação humana a jusante, evidenciado por passagem de pessoas e veículos para a manutenção, monitoramento e operação desta última. Cabe ressaltar que durante a fiscalização observamos grande presença de pessoas e veículos envolvidos na etapa de afletamento de 10,0 metros da Barragem Maravilhas II localizada imediatamente a jusante da Barragem Maravilhas I citada anteriormente. A Barragem Maravilhas I foi construída em 1987 com utilização de estêreis de minga. Atualmente, a bacia de acumulação funciona parcialmente como reservatório auxiliar recebendo água lombeada para utilização nas plantas de beneficiamento. A crusta funciona também como estrada pública, utilizada por terceiros. O sistema extravasor é constituído de tomada d'água do tipo "tulipa". Na ombreira esquerda existe um buero, que também funciona como vertedouro e de acordo com a auditoria, está subdimensionado. Observa-se ainda que o reservatório encontra-se totalmente assoreado. Conforme a conclusão da auditoria ano base 2011, a Barragem Maravilhas I se encontra em condições adequadas de segurança do ponto de vista da estabilidade física do maciço, mas as erosões e suas evoluções, presentes na ombreira esquerda, direita e parte do maciço junto a ombreira direita, podem comprometer a segurança, não sendo possível atestar sua estabilidade. Ainda, quanto a passagem de cheias, as dimensões e condições do vertedouro tulipa e o canal existente na ombreira esquerda não são suficientes para a passagem das cheias. Conforme documento apresentado na fiscalização, estão em curso as recomendações de elaboração do projeto executivo para adequação do sistema de drenagem superficial, e programada a execução das obras de adequação de drenagem, correção da erosão na ombreira direita e concluídas as ações de correção do greide das bermas direcionando adequadamente a drenagem para as ombreiras. <sup>10</sup> Eliminação da trinca existente na bermas.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas	01. Servidor (Nome legível) <u>Márcio Marinho de Souza</u>	MA SP <u>118.111-6</u>	Assinatura <i>[assinatura]</i>
	Órgão [ ] SEMAD [x] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
	02. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
	Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
	03. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
	Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização			
	04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) <u>João G. Miranda Barbosa</u>	Função / Vínculo com o Empreendimento <u>Eng. Civil Gubernica</u>	



Constatamos no entanto, um atraso na execução das obras de adequação e não cumprimento dos prazos estabelecidos em auditorias anteriores.

2) Barragem Lata Branca, CLASSE I com finalidade de contenção de sedimentos, provenientes da PDE Lata Branca e de alguns acessos da sua bacia de contribuição, apresenta maciço com granulação variando de pedregulho fino a matacão, blocos angulosos a subangulosos e rugosos compostos por carga de hematita, itaquá compacto, itabirito frável. Conforme documentação apresentada e inspeção de campo, as recomendações foram implementadas em sua totalidade e de forma satisfatória. Foram finalizadas as obras de adequação do dique conforme projeto, removida a tufoação da crista do maciço, limpeza do talude e sua revegetação bem como adequação do sistema extravasor. Na auditoria de 2011 realizada pela empresa GEOESTÁVEL, a partir das considerações apresentadas no laudo, tudo indica que o dique encontra-se estável acerca da condição geotécnica, mas para que se possa concluir de maneira definitiva é necessário conhecer os parâmetros geotécnicos adotados para o maciço. Ainda conforme informado por representante da empresa, com a finalização da obra de adequação do sistema extravasor, a estrutura apresenta condição de segurança quanto a passagem de cheias.

- Participar desta fiscalização a bolsista Paula Henriques Rabelo RG: MG.15 717 671.



8. Relatório Sucin.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	02. Servidor (Nome legível)	03. Servidor (Nome legível)
Moder Marcelo de Souza		
MASP 1.178.141-6	MASP	MASP
Assinatura [assinatura]	Assinatura	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [x] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM	Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM	Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Eng. André Gilberto Função / Vínculo com o Empregador



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 E RECURSOS HIDRICOS - SISEMA  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hidricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº: **71285**

Folha 1/2

Vinculado ao:  Auto de Fiscalização nº **46680** de **23/07/2012**  
 Boletim de Ocorrência nº de / /

Lavrado em Substituição ao AI nº /

2. Agenda:  FEAM  IEF  IGAM

3. Órgão Atuante:  FEAM  IGAM  IEF  PMMG  SUPRAM

4. Penalidades Aplicadas: 1-  Advertência 2-  Multa Simples 3-  Multa Diária 4-  Apreensão 5- Embargo:  de Obra ou  de Atividade 6- Suspensão:  de Atividade  de Venda  de Fabricação 7-  Demolição obra 8-  Restritiva Direitos  
 As penalidades deverão ser descritas no campo 14.

5. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: **VALE S.A.**

CPF  CNPJ: **33.592.510/0044.94**  RG  RGP  Título Eleitoral  CNH-UF  Placa do Veículo  RENAVAL

Endereço do Autuado/ Empreendimento (Correspondência): **Rua Antonio de Albuquerque** Nº. / Km: **271** Complemento: **9º andar**

Bairro/Logradouro: **Funcionários** Município: **Belo Horizonte** UF: **MG**

CEP: **310.412-0110** Cx Postal: Fone: **6139116-22812** E-mail:

6. Atividade

AAF  Licenciamento  DAIA  Outorga  Não há processo  Processo nº **211/1991**

Atividade desenvolvida: **fazenda a céu aberto com tratamento a úmido** Código da Atividade: **A.02.04.6** Porte: **6** Classe: **6**

7. Outros Envolvidos Responsáveis

Nome do 1º envolvido: **3003512014100112014**  CPF  CNPJ Vínculo com o AI Nº

Nome do 2º envolvido:  CPF  CNPJ Vínculo com o AI Nº

8. Localização da Infração

Endereço da Infração: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc: **Fazenda Caca Branca**

Complemento (apartamento, loja, outros): **Zona Rural** Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade

Município: **Itabirito** CEP: **35.450-0100** Fone: **613215-9974**

Infração em ambiente aquático:  Rio  Córrego  Represa  Reservatório UHE  Pesque-Pague  Criatório  Tanque-rede

Outro Denominação do local:

Coord. Geográficas: DATUM  SAD 69  Córrego Alegre Latitude: Grau Minuto Segundo Longitude: Grau Minuto Segundo

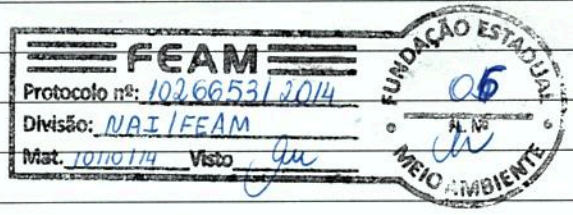
Planas: UTM FUSO 22 23X 24 X=**615800** (6 dígitos) Y=**7764610** (7 dígitos)

Referência do Local:



9. Descrição da Infração

**1. Descumpriu Deliberação Normativa do COPAM, não implementara recomendações para adequação dos procedimentos de segurança da estrutura Barragem Maravilhas I, apontadas no Relatório de Auditoria Técnica de Segurança de Barragens, em desacordo com o cronograma estabelecido.**



Assinatura do Agente Atuante-MASP/Matricula: **[Assinatura] 1.178.111-6** Assinatura do Autuado: \_\_\_\_\_

10. Embasamento Legal	Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
		1	83	I	116			44.844/08	7.772/80			

11. Atenuantes /Agravantes	Atenuantes					Agravantes				
	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumen


12. Reincidência:  Genérica  Específica  Não foi possível verificar

13. Penalidades aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Infração	Porte	Penalidade			Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo	<input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
	1	G	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	R\$ 50.001,00			
		<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária					
		<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária					
		<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária					
		<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária					
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$			Total: R\$			
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$			Total: R\$			
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$									
Valor total das multas: R\$ 50.001,00 (Cinquenta mil e um reais)									
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de ..... dias para atender as recomendações constantes no campo 14, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$									

14. Demais penalidade/ Recomendações / Observações

Anotação Complementar/ Recomendações/ Observações

1005328/2014  
NAI/FEAM  
06/10/14



15. Testemunha

Nome Completo \_\_\_\_\_  CPF  CNPJ

Endereço: Rua, Avenida, etc. \_\_\_\_\_ Nº / Km \_\_\_\_\_ Bairro / Logradouro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

16. Testemunha

Nome Completo \_\_\_\_\_  CPF  CNPJ

Endereço: Rua, Avenida, etc. \_\_\_\_\_ Nº / Km \_\_\_\_\_ Bairro / Logradouro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA:  PRESIDENTE/FEAM  DIRETOR GERAL/IGAM  DIRETOR GERAL/IEF, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.630-900

(VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

Local: Belo Horizonte Dia: 25 Mês: 01 Ano: 2013 Hora: 17:40

17. Assinaturas

Servidor (Nome Legível) \_\_\_\_\_ MASP/Matricula \_\_\_\_\_ Autuado/Empreendimento (Nome Legível) \_\_\_\_\_

Nider Marcelo de Souza 1-178-141-6 \_\_\_\_\_ Função/Vínculo com o Autuado \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor \_\_\_\_\_ Assinatura do Autuado/Representante Legal \_\_\_\_\_

[ ] SEMAD [x] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM [ ] PMMG